



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL



A serviço da coletividade!
Adm. 2011/2020

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL-RS, torna público a **adjudicação e homologação** do **Processo Administrativo 093/2020**, realizado através do **Chamamento Público nº. 005/2020**, cujo objeto é a formalização de parceria, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Idoso e Pessoas com Deficiência, tipificados pela Resolução n.º 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e ações para prevenir e mitigar risco e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19. **CONVOCA:** A entidade **SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - SBAIC**, CNPJ: **90.167.099/0001-03**, para que no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, apresente os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019/2014, bem como a não ocorrência de hipóteses de vedações de que trata o art. 39 da referida Lei.

Crissiumal, 28 de setembro de 2020.

ROBERTO BERGMANN - Prefeito Municipal